

RECEBIDO
Em 20/02/24

Aradella de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 29/02/2024

REQUERIMENTO Nº 015/2024

Presidente

Ao prefeito Constitucional de Santa Luzia/PB
Sr. **José Alexandre de Araújo.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Na medida em que o cumprimento, venho por meio do presente Requerimento solicitar de Vossa Excelência que conceda a locação de um espaço, preferencialmente em área marginal da BR-230, onde se possa comercializar, aos transeuntes da rodovia em comento, os produtos provenientes do artesanato local.

Confiante no seu deferimento, votos de estima e progresso.

Justificativa verbal

Santa Luzia/PB, 19 de fevereiro de 2024.

Terezinha Alves da Nóbrega
Vereadora